

DECRETO Nº 042 DE 01 DE JUNHO DE 2011

Nomeia o Sr. Márcio Rodrigues de Souza para a função de agente de controle interno (Contador) do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG.

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, Norma Sarmiento de Brito Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea “c”, do inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, bem como permissivo legal expresso no art. 4º, §3º, da Lei Municipal nº 355 de 19 de abril do ano de 2010, decreta:

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Controle Interno no Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, por meio da Lei Municipal nº 355, de 19 de abril do ano de 2010, na qual ficou estipulado como atribuição do Controle Interno o acompanhamento do procedimento de efetivação do gasto público, desde sua programação até a efetiva escrituração;

CONSIDERANDO que a atividade de controle, necessariamente, reclama por conhecimentos técnicos/específicos em contabilidade pública para a efetividade da sua função institucional, e que o art. 4º, §3º, da Lei Municipal nº 355 de 19 de abril do ano de 2010 autoriza a designação de servidores com conhecimento técnico específico;

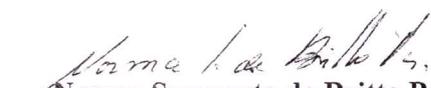
CONSIDERANDO ainda o planejamento feito para regularização das atividades de controle, condição o que tem gerado lentidão nas rotinas administrativas, em especial quanto ao processamento contábil dos gastos do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Márcio Rodrigues de Souza, portador do RG nº MG-12.689.639 – SSP/MG, para a função de Auxiliar de Controle Interno, tendo como atribuições: orientar, acompanhar, analisar, fiscalizar, avaliar, atestar regularidade material, emitir relatórios, em fim, responder por toda e qualquer matéria afeta à contabilidade do município e que seja de responsabilidade/atribuição do Controle Interno.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedras de Maria da Cruz, 01 junho do ano de 2011.


Norma Sarmiento de Brito Pereira
Prefeita Municipal de Pedras de Maria da Cruz

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	09/06/11
Conforme Lei Org. Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.	gbsilva